



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@cam.assis.sp.gov.br

APROVADO

Fls. 1

31ª Sessão Ordinária - 18/09/2023

Proposição Eletrônica nº PN 17363

MOÇÃO Nº 857/2023

Registra voto de congratulações e aplausos à Relojoaria Sussel, pela comemoração dos quarenta e seis anos de história, investindo e acreditando em nossa cidade

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos à *Relojoaria Sussel*, pela comemoração dos quarenta e seis anos de história, investindo e acreditando em nossa cidade, que transcorrerá no dia 26 de setembro do corrente ano.

Nossa cidade vivencia um momento de grande apogeu graças ao empenho das autoridades constituídas, bem como de todos aqueles que aqui investem através de seus respectivos empreendimentos.

Um dos estabelecimentos que merece destaque é a RELOJOARIA SUSSEL, que há quarenta e seis anos vem contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento e crescimento de nossa cidade em seu segmento.

Vale ressaltar ainda que, esse sucesso se deve não somente aos serviços e produtos de alta qualidade oferecidos a seus clientes, mas, sobretudo, ao atendimento personalizado prestado pelos funcionários que ali laboram.

Reconheço que sobreviver todos esses anos, superando dificuldades que o mercado proporciona, pandemia e concorrência não foram tarefas fáceis, mas que os responsáveis pela Relojoaria Sussel souberam conduzir com muito trabalho, sabedoria e disposição, superando todos os obstáculos.

Desejo que essa magnífica história de sucesso e superação continue a crescer ainda mais, sendo exemplo e orgulho para nossos cidadãos e para nossa querida cidade de Assis.





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

Neste contexto, nada mais justo o que esta Casa de Leis, constituída por legítimos representantes do povo assisense, externar congratulações ao referido estabelecimento, através de sua proprietária, extensivo a todos os seus funcionários.

Que seja encaminhado ofício à proprietária de nossa homenageada, *Ozória Rosa Sussel*, dando-lhe ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo.

SALA DAS SESSÕES, em 14 de setembro de 2023.

EDSON DE SOUZA – Pastor Edinho
Vereador - PDT

